



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00079/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa.....: 0473 - DIFUSAO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 2.102 - APOIO REALIZAÇÃO CARNA.FESTA CIVICA\POPULAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 20.000,00

Ficha: 00224

Parágrafo Único: A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SE FAZ NECESSARIA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEC. M. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.010.003 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGIC

Programa.....: 0473 - DIFUSAO CULTURAL

Proj/Ativ.....: 1.196 - EQUIPAMENTOS P/FDO PATRIMÔNIO CULTURAL

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00234

Proj/Ativ.....: 2.106 - MANUT.ATIVID.FDO MUN. PATRIMÔNIO CULTURAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 10.000,00

Ficha: 00236



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00079/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 26 DE AGOSTO DE 2026
